





LEI MUNICIPAL N.º 514/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

"Altera os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 455/2013, e características do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Itabela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, APROVOU e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, Anexo – Cargos Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 455, 21 de junho de 2013, com a inclusão do Cargo de Controlador Interno, Código CPC - 11.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II, Anexo - Cargos Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 455, 21 de junho de 2013, com a exclusão do cargo de Controladoria Interno, código CPE – 08.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela BA, 10 de outubro de 2017.

LUCIANO PRANCISQUETO

Prefeità Munidipal

Rua Monoei Carneiro - 327 - Centro - Itabela - Bahia. CEP. 45.848-000 - Telefone (073) 3270-2277 CNPJ.: 16.234.429/0001-83







ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N° DE VAGAS	VALOR R\$ VENCIMENTOS
CPC - 01	Coordenador de Comunicação e Imprensa	01	1.795,32
CPC - 02	Diretor Legislativo	01	2.356,29
CPC - 03	Diretor Contábil	01	2.356,29
CPC - 04	Diretor Jurídico	01	2.356,29
CPC - 05	Assessor Parlamentar	11	1.196,97
CPC - 06	Coordenador de Transportes	01	1.795,32
CPC - 07	Chefe de Vigilância	01	956,48
CPC - 08	Chefe de Patrimônio	01	956,48
CPC - 09	Chefe de Almoxarifado	01	956,48
CPC - 10	Diretor de Secretaria	01	2.356,29
CPC - 11	Controlador Interno	01	4.688,00

Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46f88e29-3e82-4231-952d-f2393db9ad85

Bahía.

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia. CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277 CNPJ.: 16.234.429/0001-83







ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N° DE VAGAS √	VALOR R\$ 75-
CPE-01	AUXILIAR DE ASSESSORIA LEGISLATIVA	03	٧
CPE-02	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03	٧
CPE-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	
CPE-04	MOTORISTA	03	IV
CPE-05	OPERADOR DE COMPUTADOR	03	Ш
CPE-06	TELEFONISTA / RECEPCIONISTA	03	ll
CPE-07	VIGIA	04	l

ento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA m: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46f88e29-3e82-4231-952d-f2393db9ad85

SANCIPARDIA

Rua Manoel Cameiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia. CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277 CNPJ.: 16.234.429/0001-83



Câmara Municipal de Itabela

Quarta-feira 11 de Outubro de 2017 Ano XX Nº 427

Esta edição encontra-se no site: www.camara itabela ha lo oro br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

 Lei Municipal Nº 514/2017, de 10 de outubro de 2017 - Altera os Anexos I e II, da Lei Municipal Nº 455/2013 e características do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Itabela.



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA



LEI MUNICIPAL N.º 514/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

"Altera os Anexos I e II, da Lei Municipal nº 455/2013, e características do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Itabela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, APROVOU e a Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, Anexo - Cargos Provimento em Comissão, da Loi Municipal n- 455. 21 de junho de 2013, com a inclusão do Cargo de Controlador Interno, Código CPC - 11.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II. Anexo — Cargos Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 455, 21 de junho de 2013, com a exclusão do cargo de Controladoria interno, código CPE - 08.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela BA. 10 de outubro de 2017.

LUCIANO FRANCISQUETO Prefeito Municipal

Ruo Mi siuel Comero - 327 - Centro - liobelo - Bohio, CEP. 45.848-000 - Telefone (073) 3270-2277 CNPJ.: 16.234,429/0001-83

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E8Z6XLG0I+BNALBIK9VBSG





ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

င်္ဂျားမှဝ	DENOMINAÇÃO	N° DE VAGAS	VALOR RS. S VENCIMENTOS
CPC-01	Coordenador de Comunicação e Imprensa	01	1.795,32
CPC - 02	Diretor Legislativo	01	2,356.29
CPC - 03	Diretor Contábil	01	2.356.29
CPC - 04	Diretor Jurídico	01	2.356.29
CPC - 05	Assessor Parlamentar	11	1.196,97
CPC - 06	Coordenador de Transportes	01	1.795.32
CPC - 07	Chefe de Vigilância	01	956,48
CPC - 08	Chefe de Patrimônio	01	956,48
CPC - 09	Chefe de Almoxarifado	01	956.48
CPC - 10	Diretor de Secretaria	01	2.356,29
CPC - 11	Controlador Interno	01	4.688,00

Rua Mandel Carreiro - 327 - Centro - Itabelo - Bohia. CEP. 45.848-000 - Telefone (073) 3270-2277 CNPJ.: 16.234.429/0001-83

SANCIPARO





ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N* DEVAGAS.	
CPE-01	AUXILIAR DE ASSESSORIA LEGISLATIVA	03	V
CPE-02	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03	y
CPE-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	•
CPE-04	MOTORISTA	03	IV
CPE-05	OPERADOR DE COMPUTADOR	03	101
CPE-06	TELEFONISTA / RECEPCIONISTA	03	1
CPE-07	VIGIA	04	1

Rua Monael Cameiro - 327 - Centro - Habela - Bohia. CEP, 45.848-000 - Talefone (073) 3270-2277 CNP.II: 16.234.429/0001-83